



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA INTERNA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA
COMPOSIÇÃO DO PRIMEIRO VOLUME DA COLETÂNEA PCQS

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), divulga chamada interna para publicação do Primeiro Livro do Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Esta chamada torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos artigos a serem submetidos, cujo objeto é a previsão de seleção de artigos científicos por Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

1 DOS REQUISITOS

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas:

- a) Gestão;
- b) Ensino;
- c) Pesquisa;
- d) Extensão;
- e) Inovação;
- f) Direitos Humanos;
- g) Políticas Públicas;
- h) Sustentabilidade;
- i) Cultura e Comunicação;
- j) Inclusão;
- k) Outras.

1.2. Os artigos podem ser sínteses de dissertação e ou tese, ou parte dela. Sendo necessário apresentar referência da obra original e reescrita.

1.2.1. Os artigos devem fazer referência ao Programa de Pós-Graduação em que houve a pesquisa que serviu como base para a construção do artigo a ser enviado.

1.2.2. A referência ao Programa que trata o item 1.2.1. e a temática de que trata o item 1.1., devem ser apresentadas na seção "Introdução" do artigo a ser submetido.

1.3 Recomenda-se que os artigos que necessitarem de quaisquer tipos de autorizações, por exigência legal junto a Comitês de Ética e/ou Órgãos Ambientais (ou equivalentes), encaminhe-se junto ao artigo submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência.

1.4 Os artigos submetidos devem estar de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.5 É obrigatório que o primeiro autor seja profissional pertencente à carreira de Técnico-administrativos em Educação da UFRPE para que o artigo seja avaliado nesta seleção e que o orientador seja o co-autor.

1.6. São admitidos artigos realizados em parceria/coautoria com profissionais/pesquisadores de outras carreiras profissionais públicas e/ou privadas, além de estudiosos/estudantes da área e das subáreas.

1.6.1 Cada artigo submetido pode ter no máximo cinco autores - um autor principal e quatro coautores.

1.7 O idioma oficial para publicação do conteúdo é a língua portuguesa.

1.7.1 Título, resumo e palavras-chave devem ser informados em língua portuguesa.

1.7.2 O resumo dos artigos submetidos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT NBR 6028:2021. Deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo científico, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) utilizada(s), resultados e principais conclusões. Ressalta-se que esta seção textual não deve conter citações diretas ou indiretas, fórmulas e deduções matemáticas.

1.7.3 Os artigos submetidos podem conter citações em línguas estrangeiras, desde que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do artigo com remissão à nota de rodapé em que deve ser transcrito o trecho original.

1.7.4 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. Linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada devem ser, primeiramente, usados por extenso.

1.7.5. Os arquivos deverão ser encaminhados em dois formatos: .doc e .pdf, para o e-mail sab.progepe@ufrpe.br selecao.progepe@ufrpe.br (retificado), de acordo com as regras de formação, template disponível no ANEXO I, e no período estabelecido no cronograma.

2 DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

2.1 Formatação dos artigos científicos

I - Os artigos devem apresentar entre 10 e 15 laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos artigos.

II - A apresentação do artigo deve seguir as normas da ABNT.

III – Considerar:

a) papel A5, orientação retrato, justificado, 0pt de espaçamento antes e depois do parágrafo, margem superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm;

b) o texto deve ser editado utilizando-se o processador de texto Word for Windows (.doc/.docx). A fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas; (retificado)

c) A formação deve seguir o template disponível no ANEXO I.

3 DOS CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO

3.1 Os artigos científicos serão analisados pela Comissão Organizadora quanto aos seguintes itens:

I - adequação às temáticas;

II - organização macroestrutural, de acordo com o template e a formatação; e

III - mérito científico.

3.2 É de responsabilidade do(s) autor(es) a correção ortográfica e gramatical, a revisão da digitação, bem como a formatação do texto, conforme as orientações aqui explicitadas. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar eventuais alterações nos originais com a finalidade de manter a homogeneidade e qualidade sem que seja necessário submeter tais remodelações à aprovação do(s) autor(es), contudo não fará alterações ou sugestões nos textos submetidos.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Quadro sinótico de estimativa das etapas de submissão, avaliação e resultados para a seleção de artigos científicos

Submissão dos artigos científicos	19/05/2025 a 18/07/2025 31/07/2025 08/08/2025 29/08/2025
Avaliação e Devolutiva para ajustes	18/07/2025 18/08/2025 a 19/09/2025 30/09/2025
Aceite dos artigos	a definir
Previsão para publicação	Novembro de 2025

*cronograma sujeito a alterações

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todos os prazos e etapas acima descritas, referentes à submissão e avaliação das produções, devem ser estritamente seguidas sob pena de indeferimento do artigo proposto.

5.2 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o horário oficial de Brasília.

5.3 A publicação ocorrerá pela Editora Universitária da UFRPE com ISBN e não haverá cobrança de taxa para publicação.

5.4 Caso haja um grande volume de submissão de artigos, poderá haver a publicação de mais de volume, sendo discricionário da Comissão decidir quais artigos serão publicados na primeira e demais volumes.

5.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Recife, 15 de maio de 2025.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

